



DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORDESTE RIOGRANDENSE – AMUNOR

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de construção da nova sede administrativa da Associação dos Municípios do Nordeste Riograndense – AMUNOR.

LEONARDO PANISSON, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORDESTE RIOGRANDENSE – AMUNOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os elementos constantes do processo referente à Concorrência Eletrônica nº 001/2026;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório foi temporariamente suspenso para possibilitar a revisão, adequação e complementação dos documentos técnicos de engenharia que integram o processo, visando assegurar a precisão das informações disponibilizadas aos interessados e a adequada execução do objeto;

CONSIDERANDO que, durante o período de suspensão, foram promovidas as análises e adequações necessárias nos documentos de engenharia, com a revisão e inclusão dos elementos técnicos pertinentes à contratação;

CONSIDERANDO que, em decorrência da revisão dos documentos técnicos e da atualização da Planilha Orçamentária que integra o processo, o valor global de referência da contratação passa a ser de R\$ 2.622.340,38 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), conforme orçamento revisado;

CONSIDERANDO que a Planilha Orçamentária revisada adota BDI de 27,21%, encontrando-se o respectivo percentual contemplado no valor global de referência acima indicado;

CONSIDERANDO que os documentos técnicos revisados, inclusive a nova Planilha Orçamentária, passam a integrar o procedimento licitatório e deverão ser observados pelas empresas interessadas para elaboração de suas propostas;

CONSIDERANDO que a alteração do valor de referência e a atualização dos

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORDESTE RIOGRANDENSE – AMUNOR –

CNPJ nº 02.045.358/0001-66

Rua Quatorze de Julho, nº 458, Bairro Centro, Sananduva/RS



documentos técnicos demandam sua ampla disponibilização aos potenciais licitantes, assegurando-lhes pleno conhecimento das condições atualizadas da contratação e prazo adequado para análise e formulação das respectivas propostas;

CONSIDERANDO que foram concluídas as providências que motivaram a suspensão do procedimento, não subsistindo impedimento para o regular prosseguimento da licitação;

CONSIDERANDO, por fim, a observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência, isonomia, competitividade, planejamento, segurança jurídica e seleção da proposta mais vantajosa;

DECIDE determinar a RETOMADA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, com a reabertura do procedimento e disponibilização aos interessados do edital e dos documentos técnicos devidamente revisados, ajustados e complementados, passando o valor global de referência da contratação a ser de R\$ 2.622.340,38 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), conforme a Planilha Orçamentária revisada que integra o processo licitatório.

A sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 001/2026 fica designada para o dia 06 de outubro de 2026, às 09h00min, horário de Brasília/DF, por meio da plataforma BLL Compras, conforme estabelecido no instrumento de reabertura do certame.

Determina-se a publicação e divulgação da reabertura pelos meios legalmente exigidos, bem como a disponibilização integral do edital, da Planilha Orçamentária e dos demais documentos técnicos atualizados, assegurando-se a publicidade necessária e a observância dos prazos aplicáveis.

Após, prossiga-se com os demais atos necessários ao regular processamento da licitação.

Sananduva/RS, 21 de setembro de 2026.

LEONARDO PANISSON

Presidente da AMUNOR